

biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

6) Malária e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

7) Toxoplasmose, criptosporidiose, ciclosporiase e cisticercose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

8) Giardíase, amebíase e tricomoníase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

9) Introdução à Helmintologia e posição sistemática dos helmintos de importância médica. Estrongiloidíase, ancilostomíase e larva migrans cutânea: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

10) Ascariíase, tricuriíase, enterobiose e larva migrans visceral: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

11) Esquistossomose e fasciolose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

12) Filariose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

13) Teníases, hidatidose e difilobotríase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

14) Respostas imunes contra parasitos. Vacinas.

15) Drogas antiparasitárias: mecanismos de ação, tratamento em massa. Novas formulações.

16) Estratégias para o diagnóstico parasitológico: morfológico, molecular e imunológico.

BP582 – Parasitologia Animal I  
Ementa: Conceito de parasitismo. Relação parasito-hospedeiro. Ciclos biológicos. Exemplos de protozoários, helmintos e artrópodes parasitas. Vetores. Epidemiologia das principais parasitoses de interesse médico. Elaboração de relatórios ou seminários sobre temas de protozoologia, helmintologia e ectoparasitologia. Produção e análise de textos em língua portuguesa.

1) Introdução à Parasitologia e indicadores para doenças parasitárias.

2) A relevância dos artrópodes no contexto médico e parasitológico. Terapia do desbridamento biológico.

3) Ácaros e carrapatos de importância médica: posição sistemática, caracterização morfológica, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia. Discussão de casos clínicos.

4) Piolhos, pulgas, hemipteros, dípteros e outros insetos de importância médica: posição sistemática, caracterização morfológica, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia. Discussão de casos clínicos.

5) Introdução à Protozoologia e posição sistemática dos protozoários de importância médica. Leishmanioses, doença de Chagas e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

6) Malária e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

7) Toxoplasmose, criptosporidiose, ciclosporiase e cisticercose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

8) Giardíase, amebíase e tricomoníase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

9) Introdução à Helmintologia e posição sistemática dos helmintos de importância médica. Estrongiloidíase, ancilostomíase e larva migrans cutânea: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

10) Ascariíase, tricuriíase, enterobiose e larva migrans visceral: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

11) Esquistossomose e fasciolose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

12) Filariose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

13) Teníases, hidatidose e difilobotríase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

14) Respostas imunes contra parasitos. Vacinas.

15) Drogas antiparasitárias: mecanismos de ação, tratamento em massa. Novas formulações.

16) Estratégias para o diagnóstico parasitológico: morfológico, molecular e imunológico.

BP820 – Zooparasitologia  
Ementa: Estudos dos parasitas que infectam humanos e animais. Interações entre hospedeiro-parasito e o meio ambiente. Estudo de protozoários e helmintos: ciclo da vida, transmissão, patogenicidade, epidemiologia, imunidade e profilaxia. Ectoparasitas e estudo dos principais artrópodes e moluscos veiculadores de parasitoses. Elaboração de relatórios ou seminários sobre temas de protozoologia, helmintologia e ectoparasitologia. Produção e análise de textos em língua portuguesa.

1) Introdução à Parasitologia e indicadores para doenças parasitárias.

2) A relevância dos artrópodes no contexto médico e parasitológico. Terapia do desbridamento biológico.

3) Ácaros e carrapatos de importância médica: posição sistemática, caracterização morfológica, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia. Discussão de casos clínicos.

4) Piolhos, pulgas, hemipteros, dípteros e outros insetos de importância médica: posição sistemática, caracterização morfológica, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia. Discussão de casos clínicos.

5) Introdução à Protozoologia e posição sistemática dos protozoários de importância médica. Leishmanioses, doença de Chagas e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

6) Malária e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

7) Toxoplasmose, criptosporidiose, ciclosporiase e cisticercose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

8) Giardíase, amebíase e tricomoníase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

9) Introdução à Helmintologia e posição sistemática dos helmintos de importância médica. Estrongiloidíase, ancilostomíase e larva migrans cutânea: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

10) Ascariíase, tricuriíase, enterobiose e larva migrans visceral: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

11) Esquistossomose e fasciolose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

12) Filariose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

13) Teníases, hidatidose e difilobotríase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

14) Respostas imunes contra parasitos. Vacinas.

15) Drogas antiparasitárias: mecanismos de ação, tratamento em massa. Novas formulações.

16) Estratégias para o diagnóstico parasitológico: morfológico, molecular e imunológico.

BS420 – Relação Patógeno-Hospedeiro III  
Ementa: Introdução à Parasitologia: conceitos básicos, ciclos evolutivos das principais parasitoses em humanos, patogenicidade, controle e profilaxia. Resposta imune nas parasitoses. Aspectos básicos da biologia e estrutura de fungos, principais micro-organismos causadores de infecção e seus mecanismos de patogenicidade.

1) Introdução à Parasitologia e indicadores para doenças parasitárias.

2) A relevância dos artrópodes no contexto médico e parasitológico. Terapia do desbridamento biológico.

3) Ácaros e carrapatos de importância médica: posição sistemática, caracterização morfológica, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia. Discussão de casos clínicos.

4) Piolhos, pulgas, hemipteros, dípteros e outros insetos de importância médica: posição sistemática, caracterização morfológica, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia. Discussão de casos clínicos.

5) Introdução à Protozoologia e posição sistemática dos protozoários de importância médica. Leishmanioses, doença de Chagas e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

6) Malária e seus vetores: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

7) Toxoplasmose, criptosporidiose, ciclosporiase e cisticercose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados ao parasitismo, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

8) Giardíase, amebíase e tricomoníase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

9) Introdução à Helmintologia e posição sistemática dos helmintos de importância médica. Estrongiloidíase, ancilostomíase e larva migrans cutânea: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

10) Ascariíase, tricuriíase, enterobiose e larva migrans visceral: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

11) Esquistossomose e fasciolose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

12) Filariose: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

13) Teníases, hidatidose e difilobotríase: caracterização morfológica e molecular dos organismos patogênicos/associados, biologia, ecologia, distribuição geográfica, patogenicidade, diagnóstico, tratamento e controle/profilaxia das doenças. Discussão de casos clínicos.

14) Respostas imunes contra parasitos. Vacinas.

15) Drogas antiparasitárias: mecanismos de ação, tratamento em massa. Novas formulações.

16) Estratégias para o diagnóstico parasitológico: morfológico, molecular e imunológico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
EDITAL

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Evolução, nas disciplinas BG091 - Evolução, BG580 - Mecanismos de Evolução e BG680 - Genética e Evolução, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Seja Doutor com comprovada experiência em Genética de Populações, Evolução ou áreas afins; estágio de pós-doutoramento em Genética de Populações, Evolução ou áreas afins; experiência com metodologias de ponta; experiência didática em cursos de graduação; potencial para captação de recursos como pesquisador responsável.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica cliente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38  
b) RTC – R\$ 5.877,38  
c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Biologia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;  
c.2. curriculum vitae et studiorum;  
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;  
c.4. títulos honoríficos;  
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;  
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) plano de trabalho, o qual deverá incluir o projeto de pesquisa e deverá contemplar a(s) área(s) e a(s) disciplina(s) do concurso com relação ao ensino de graduação, pós-graduação e, se pertinente extensão, e deverá conter, no máximo, 25 páginas.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site [www.ib.unicamp.br/](http://www.ib.unicamp.br/) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.ib.unicamp.br/](http://www.ib.unicamp.br/), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas  
a) prova escrita (peso 1);  
b) prova específica (peso 1);  
c) prova de títulos (peso 2);  
d) prova de arguição (peso 1);  
e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita  
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(s), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita será eliminatória e classificatória.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica  
5.6. A prova específica será constituída de prova prática e/ou análise do plano de trabalho, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

A apresentação do plano de trabalho terá uma duração máxima de 20 minutos, e em seguida, os membros da Comissão Julgadora terão no total 30 minutos para interperlar o candidato sobre o plano apresentado.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos  
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;  
b) Título de Especialização;  
c) Título de Mestrado;  
d) Título de Doutorado;  
e) Título de Mestrado Profissional;  
f) Pós-Doutorado;  
g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);  
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;  
j) Experiência docente;  
k) Experiência profissional;  
l) Participação em atividades de extensão;  
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;  
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;  
p) Premiação e distinção acadêmica;  
q) Assessoria e consultoria;  
r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;  
5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;  
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;  
d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;  
f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;  
h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição  
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática  
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 8 (oito) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Biologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.ib.unicamp.br/](http://www.ib.unicamp.br/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Instituto de Biologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação da Congregação IB N° 02/2018, que dispõe sobre os procedimentos internos para realização de concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor no Instituto de Biologia.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, do Instituto de Biologia que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

##### BG091 – Evolução

- Origens do pensamento evolutivo

- O método científico

- Evolução e Sociedade

- Evidências da Evolução

- A organização da biodiversidade

- Fundamentos da genética: mitose, meiose e mutações cromossômicas; leis de Mendel e Hereditariedade

- A árvore da vida: classificação e filogenia

- Mecanismos Evolutivos 1 (mutação, seleção natural, fluxo gênico, deriva genética)

- Conceitos de espécie; especiação

- História da vida na Terra; evolução no registro fóssil

- Evolução na espécie humana

BG580 – Mecanismos de Evolução

- A síntese evolutiva moderna

- Genética de Populações e mecanismos evolutivos

- Seleção natural e níveis de seleção

- Evolução de genes e de genomas

- Genômica e estudos evolutivos

- Adaptação, seleção natural, plasticidade e as novas "ômicas"

BG680 – Genética e Evolução

- Introdução histórica: Darwin e o uniformitarismo.

- Origens da Teoria Sintética da Evolução

- Noções de Probabilidade; distribuição binomial. Populações: frequências gênicas e genotípicas

- Equilíbrio de Hardy-Weinberg: pressupostos, conclusões, aplicações e testes.

- Desequilíbrio de Ligação

- Endocruzamento: efeito nas frequências gênicas e genotípicas; coeficiente F; aspectos biológicos do endocruzamento

- Modelos de deriva genética. Tamanho efetivo de população. Aspectos biológicos da deriva genética. Efeito fundador.

- Mutações. Destino das mutações nas populações. Mutação x deriva genética; Migração x deriva

- Seleção natural: conceitos e modelos. A viabilidade como modelo. Efeito da dominância. Seleção natural: detecção e caracterização.

- Seleção x Mutação e Seleção x Deriva Seleção Sexual.

- Polimorfismos e a manutenção da variabilidade genética.

As escolas da Genética Evolutiva: clássica, de balanço, neutralista e seletcionista

- Evolução molecular: a hipótese do relógio molecular

- Seleção artificial e noções de Genética Quantitativa. Hereditabilidade; locos que condicionam características quantitativas

- Conceitos de Espécie

- Modelos de Especiação; gradualismo e equilíbrio pontuado; regra de Haldane; diferenças genéticas que acompanham a especiação. Conflito genético; elementos genéticos egoístas e especiação

- Teoria Sintética da Evolução Estendida

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Instituto de Química

EDITAL N° 188/2022 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO – SEGUNDA FASE PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática, na área de conhecimento: Física Geral, objeto do Edital n° 113/2022 – IQ/Car, para a SEGUNDA FASE das provas a serem realizadas no período de 07 a 09/11/2022, nos dias e horários discriminados a seguir para cada candidato, nas dependências do Anfiteatro Central (térreo) do Instituto de Química, sito à Rua Prof. Francisco Degni, n° 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara – SP.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e obedecer às recomendações do item 8.2 e seus subitens do Edital 113/22-IQ/Car.

Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do concurso público.

N. INSC. - NOME - RG/RNE-DIA-HORÁRIO

04 - Jason Jerry Atoche Medrano - V813981-K - 07/11/2022 - 08:00

08 - André Luís Prando Livorati - 30.629.753-X - 07/11/2022 - 10:00

09 - Marco Aurélio de Oliveira - 13.160.915 - 07/11/2022 - 13:00

13 - Claudia Patricia Fernandez Perdomo - V610533-2 - 07/11/2022 - 15:00

17 - Éverton Carvalho dos Santos - 46.833.220-0 - 08/11/2022 - 08:00

18 - Anderson André Felix - 33.956.817-3 - 08/11/2022 - 10:00

A leitura pública de que trata o item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições será realizada no dia 09/11/2022 no mesmo local das provas.

(Proc. n° 137/22 – IQ/Car).

Araraquara, 21 de outubro de 2022.

Edital n° 11/2022-DTA, de 20/10/2022

O Instituto de Química da Unesp de Araraquara, nos termos do Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, torna público que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Química para ingresso como aluno regular dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico no 1° semestre de 2023, conforme estabelecido neste Edital.

#### 1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química:

1.1.1. Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou em áreas correlatas; ou

1.1.2. Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou áreas correlatas, sendo no último caso obrigatória a conclusão do curso em data anterior ao início do programa de pós-graduação; ou

1.1.3. Especificamente para o curso de Doutorado, poderão participar todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou áreas correlatas e de Mestrado em programas devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem até o último dia de matrícula no Doutorado que a defesa irá ocorrer até o dia 03/03/2023.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado, sendo 22 (vinte e duas) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para o sistema de cotas.

2.2. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Doutorado, sendo 22 (vinte e duas) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para o sistema de cotas.

2.3. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos na ampla concorrência e no sistema de cotas.

2.4. A aprovação dos candidatos depende do seu desempenho no processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este edital.

2.5. Poderão se inscrever para ingresso por sistemas de cotas: pretos, pardos ou índios, pessoas com deficiência (PCD) e por situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.6. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de cotas.

2.7. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas, ou seja, é vetado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo por meio da reserva de vagas concorrerão entre si, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos ressalvado no item 2.12 deste edital.

2.8. Em caso de desistência de candidato do sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação interna no certame.

2.9. Não havendo candidatos optantes cotistas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.10. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos optantes cotistas aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.11. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.12. Aplicam-se aos candidatos do sistema de cotas, todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos de ampla concorrência.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Primeiramente o candidato deverá realizar a Inscrição para o Exame Unificado de Conhecimentos Gerais em Química – EUQ no site <https://euq.sbg.org.br/acessoestrito.php> no período de 21 de outubro a 30 de novembro de 2022.

3.2. As inscrições para o exame de seleção do Programa terão início às 09 (nove) horas do dia 18 de janeiro de 2023 e término dia 10 de fevereiro de 2023, às 17 (dezesete) horas (horário de Brasília UTC/GMT -3 horas) e serão realizadas em duas etapas exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP, a saber: 1) inscrição online; e 2) envio da documentação online.

3.3. ETAPA 01 - Inscrição online:

3.3.1. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR> e preencher todos os campos referentes à inscrição online até receber o e-mail de confirmação desta etapa da inscrição.

3.3.1.1. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.3.1.2. O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento correto dos documentos solicitados na ETAPA 02 - Envio da documentação, deste Edital.

3.4. ETAPA 02 - Envio da documentação online:

3.4.1. Os documentos relacionados no item 3.5 deverão ser anexados na inscrição online em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio. Link para envio dos documentos: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

3.4.2. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

3.4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4.4. Caso a documentação esteja incompleta ou não seja anexada até o último dia do período de inscrições, o candidato terá sua inscrição indeferida.

3.5. Documentos necessários para inscrição: Mestrado, itens 3.5.1. a 3.5.5. e Doutorado, itens 3.5.1. a 3.5.9.

3.5.1. Cópia da Cédula de Identidade frente e verso com boa nitidez ou passaporte (se estrangeiro);

3.5.2. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 por meio de depósito na conta do Instituto de Química – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 – conta corrente: 130.102-0, CNPJ: 48.031.918/0027-63.

3.5.3. Cópia do Diploma Universitário em Química ou Área correlata (frente e verso) ou Certificado de conclusão ou Atestado de matrícula com previsão da data de conclusão;

3.5.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação. O documento deverá estar assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticação que permita sua verificação;

3.5.5. Certificado do Exame Unificado de Conhecimentos Gerais em Química - EUQ;

Preenchimento do Formulário de "Currículo Vitae on-line", realizado diretamente pelo CANDIDATO no site eletrônico

O Instituto de Química da Unesp de Araraquara, nos termos do Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, torna público que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Química para ingresso como aluno regular dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico no 1° semestre de 2023, conforme estabelecido neste Edital.

#### 1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química:

1.1.1. Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou em áreas correlatas; ou

1.1.2. Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou áreas correlatas, sendo no último caso obrigatória a conclusão do curso em data anterior ao início do programa de pós-graduação; ou

1.1.3. Especificamente para o curso de Doutorado, poderão participar todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou áreas correlatas e de Mestrado em programas devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela

CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem até o último dia de matrícula no Doutorado que a defesa irá ocorrer até o dia 03/03/2023.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado, sendo 22 (vinte e duas) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para o sistema de cotas.

2.2. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Doutorado, sendo 22 (vinte e duas) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para o sistema de cotas.

2.3. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos na ampla concorrência e no sistema de cotas.

2.4. A aprovação dos candidatos depende do seu desempenho no processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este edital.

2.5. Poderão se inscrever para ingresso por sistemas de cotas: pretos, pardos ou índios, pessoas com deficiência (PCD) e por situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.6. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de cotas.

2.7. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas, ou seja, é vetado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo por meio da reserva de vagas concorrerão entre si, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos ressalvado no item 2.12 deste edital.

2.8. Em caso de desistência de candidato do sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação interna no certame.

2.9. Não havendo candidatos optantes cotistas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.10. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos optantes cotistas aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.11. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.12. Aplicam-se aos candidatos do sistema de cotas, todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos de ampla concorrência.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Primeiramente o candidato deverá realizar a Inscrição para o Exame Unificado de Conhecimentos Gerais em Química – EUQ no site